



EDITAL Nº 61/2017

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS/SECÇÕES DE VOTO

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2, do artigo 71º, da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que as Secções de Voto da freguesia de Alvares, funcionarão a partir das **08 horas do dia 01 de outubro de 2017**, nos seguintes locais:

- **Secção de Voto nº 1** – Centro Escolar de Alvares – Alvares
(Eleitores Nacionais com o nº de inscrição compreendido entre o nº 2 e o nº 2401)
(Eleitores da UE com o nº de inscrição compreendido entre o nº 1 e o nº 6)
(Eleitores fora da UE com o nº de inscrição 1)

- **Secção de Voto nº 2** – Sede da Comissão de Melhoramentos das Cortes – Cortes
(Eleitores Nacionais com o nº de inscrição compreendido entre o nº A 203 e o nº A 2285)
(Eleitores fora da UE com o nº de inscrição A 2)

Município de Góis, 06 de setembro de 2017

A Presidente da Câmara

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)